RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 132/2014.
Autor: Vereador Paulo Câmara**.**
Ementa: "Indica a Excelentíssima Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação do **Projeto Minha Segunda Mãe** no Município de Salvador."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a existência do **Projeto de Lei nº 663/2014, que recebeu parecer contrário do Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF),** tendo sido recomendada a edição de projeto cuja presente proposição está sendo objeto de análise. Identificamos, ainda, o **Projeto de Lei nº 881/2013**, que está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF). (cópias anexas)

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Com efeito, é oportuno observar a disposição contida no art. 138 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.